



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018, DE COMPRA DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA VA & R INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VA & R INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.854/0001-69, sediada no SIG - Quadra 02, nº 430, Sala 09 - Zona Industrial - Brasília/DF, CEP: 70.610-420, representada neste ato pelo seu sócio senhor **FELIPE RABANÉA DE SOUZA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 296.829.688-44, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993 e Cláusula Sétima do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a alteração do endereço da sociedade da QSCN, Qd 01, Bloco F, nº 79, salas 1417 e 1418, Asa Norte, CEP: 70.711-005, passando para o endereço: SIG - Quadra 02, nº 430, Sala 09 - Zona Industrial, Brasília/DF, CEP nº 70.610-420.
- 1.2. o acréscimo do quantitativo do contrato para inclusão de mais 5 (cinco) unidades da solução SAS DS224C (115.200 GB), item 3, do quadro da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato.
- 1.3. a inclusão das unidades da solução SAS DS224C, constante do item 1.2 deste Termo, corresponde a um aumento de 22,8581%, considerando o valor global inicial atualizado do Contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Com o acréscimo do objeto deste Termo Aditivo, o valor global anual do Contrato passará para **R\$ 7.814.995,00 (sete milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, conforme abaixo especificado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Módulo de controle de dispositivos de armazenamento de alto desempenho <b>Marca/Fabricante:</b> NetApp <b>Modelo:</b> FAS9000	Unidade	1	1.525.000,00	1.525.000,00
2	Módulo de volume NL-SAS <b>Marca/Fabricante:</b> NetApp <b>Modelo:</b> DS212c	Unidade	3	292.565,00	877.695,00
3	Módulo de volume SAS <b>Marca/Fabricante:</b> NetApp <b>Modelo:</b> DS224c	Unidade	9	290.800,00	2.617.200,00
4	Módulo de volume SSD <b>Marca/Fabricante:</b> NetApp <b>Modelo:</b> DS224c	Unidade	3	799.600,00	2.398.800,00
5	Módulo de volume SAS Existentes – Garantia de 60 meses	Unidade	20	19.815,00	396.300,00
<b>VALOR TOTAL – (R\$)</b>					<b>7.814.995,00</b>

2.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 449052-43, PTRES 139899 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ **1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil)**, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE801492.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, complemento à garantia, no valor de R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), a fim de totalizar a garantia de R\$ 390.749,75 (trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

#### 4. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 053/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
**FELIPE RABANÉA DE SOUZA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 10/12/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RABANEA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 16/12/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2205526** e o código CRC **8F980A04**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.364900/2018-47

SEI nº 2205526